



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 462/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Senhora **Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**, conhecida como **Sebastiana Tavares**, foi candidata a Deputada Estadual pelo Estado de São Paulo nas Eleições 2026, pelo partido **PODE (PODEMOS)**, sob o número de urna **20677**;

CONSIDERANDO que Sebastiana Tavares construiu sólida e extensa trajetória na política de Bebedouro, tendo exercido **três mandatos consecutivos como Vereadora** nesta Casa Legislativa, nas legislaturas de **2009-2012, 2013-2016 e 2017-2019**, sempre com atuação destacada e participativa;

CONSIDERANDO que, durante seus mandatos como Vereadora, exerceu cargos de relevância na Mesa Diretora, tendo sido **Segunda Secretária (2011-2012) e Primeira Secretária (2017-2018)**, além de presidir e integrar importantes comissões permanentes, como a **Comissão de Justiça e Redação**, a **Comissão de Assuntos Gerais** e a **Comissão de Finanças e Orçamento**;

CONSIDERANDO que a homenageada é formada em **Pedagogia** e possui **Superior Completo**, tendo dedicado sua vida pública à defesa das causas sociais, com atuação destacada em **conselhos municipais e instituições filantrópicas**;

CONSIDERANDO que Sebastiana Tavares ocupou o cargo de **Vice-Prefeita do Município de Bebedouro** no mandato de **2021 a 2024**, sendo a **primeira e única mulher a ocupar a posição de Vice-Chefe do Executivo Municipal** na história de nossa cidade;

CONSIDERANDO que a homenageada também ocupou a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** de Bebedouro, demonstrando compromisso com as políticas de assistência social e com as populações mais vulneráveis de nosso município;

CONSIDERANDO que, assim como o candidato a Deputado Federal Paulo Bianchini, Sebastiana Tavares **não recebeu o apoio do atual governo municipal** em sua candidatura ao cargo de Deputada Estadual, mesmo tendo integrado o Executivo local como Vice-Prefeita na gestão passada;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da ausência de apoio oficial, Sebastiana Tavares teve a **coragem** de colocar seu nome à disposição do eleitorado, levando o nome de Bebedouro ao cenário político estadual e representando a força da mulher bebedourense na vida pública;

CONSIDERANDO que sua trajetória é um marco para Bebedouro, por ter sido a **primeira e única mulher a ocupar a Vice-Prefeitura**, abrindo caminho para a representatividade feminina na

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

política local e inspirando outras mulheres a participarem ativamente da vida pública de nosso município;

SOLITICO à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Senhora **Sebastiana Tavares**, candidata a Deputada Estadual, pela coragem, trajetória política e dedicação em prol do Município de Bebedouro e região.

A trajetória política de Sebastiana Tavares confunde-se com a própria história recente de Bebedouro. Vereadora por três mandatos consecutivos, ocupou posições de destaque na Mesa Diretora desta Casa e presidiu comissões fundamentais para o funcionamento do Legislativo. Sua atuação sempre foi marcada pela coerência, pelo compromisso com os interesses da população e pela defesa intransigente das causas sociais.

Ao ocupar a Vice-Prefeitura de Bebedouro, Sebastiana Tavares fez história ao se tornar a primeira e única mulher a chegar ao cargo de Vice-Chefe do Executivo Municipal. Sua passagem pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania também deixou marcas de dedicação e compromisso com os que mais precisam.

Ao disputar uma cadeira na Assembleia Legislativa de São Paulo, Sebastiana Tavares levou o nome de Bebedouro ao cenário estadual. Mesmo sem o apoio do atual governo municipal — que preferiu apoiar outros candidatos —, sua candidatura representou a força do interior paulista, a importância da representatividade feminina na política e a necessidade de que as demandas de nossa cidade sejam efetivamente representadas no Parlamento Estadual.

Esta Moção, portanto, não apenas aplaude sua trajetória de serviços prestados a Bebedouro, mas também reconhece sua coragem e perseverança em continuar amando e lutando por nossa cidade, mesmo sem o reconhecimento daqueles que um dia estiveram ao seu lado.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à Senhora Sebastiana Tavares, como forma de reconhecimento público por sua trajetória, coragem e dedicação em favor de Bebedouro e região.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200